

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

## PORTARIA CMA N.º 178, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre designação de servidor para assumir cargo em comissão que especifica.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

## RESOLVE:

Artigo 1.º Designar, a partir de 1º de agosto de 2022, a servidora MONIQUE CAROLINE BERCHIOR, RG. 45.388.007-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor do PAT, criado pela Lei Complementar n.º 151, de 2011.

**Artigo 2.º** A servidora designada através do artigo anterior perceberá a Gratificação prevista nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022, fazendo jus a diferença do seu cargo com o do cargo gratificado – CG-04.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Artigo 4.º Fica revogada a Portaria SMA n.º 161, de 21 de julho de 2021.

P.M. de Taquarituba, em 30 de agosto de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av. Gov. Mário Covas, 1.915 — Bairro Novo Centro — Tel./Fax: (014) 3762-2666. Cep 18740-000 — Taquarituba — SP. CNPJ 46.634.218/0001-07. Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal-33.

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 30:08 22 619 de 30108 R2